

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.  
EDITAL Nº 3428/2025**

**CARGOS DE NÍVEL D (MÉDIO)**

**PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Tópicos de Linguística aplicada a textos:
  - 2.1. Línguas, linguagens e multimodalidade;
  - 2.2. Intertextualidade e interdiscursividade;
  - 2.3. Funções da linguagem;
  - 2.4. Gêneros textuais/discursivos;
  - 2.5. Tipologias textuais: narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa e injuntiva;
  - 2.6. Coerência e coesão;
  - 2.7. Variação e preconceito linguístico.
3. Argumentação:
  - 3.1. Distinção entre fato, opinião, argumento e tese;
  - 3.2. Estratégias argumentativas: pertinência, relevância, coerência, articulação e categorias dos argumentos.
4. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antônima, campo semântico, polissemia, ambiguidade.
5. Figuras de linguagem: figuras de palavras, de pensamento, de construção e de som.
6. Conhecimentos linguísticos da Gramática Normativa da Língua Portuguesa:
  - 6.1. Morfologia: identificação e emprego das classes de palavras;
  - 6.2. Sintaxe: estruturação dos períodos simples e compostos e implicações semânticas;
  - 6.3. Pontuação: emprego dos sinais e suas correlações sintáticas e semânticas;
  - 6.4. Concordância verbal e concordância nominal;
  - 6.5. Regência nominal, regência verbal e uso da crase;
  - 6.6. Ortografia e acentuação, em consonância com o Novo Acordo Ortográfico.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.  
EDITAL Nº 3428/2025**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>.

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**: o que é e como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

CEALE. **Glossário CEALE**: termos de Alfabetização, Leitura e Escrita para educadores. Disponível em: <http://ceale.fae.ufmg.br/glossarioceale/>.

EMEDIATO, Wander. **A fórmula do texto**: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editorial, 2007.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. São Paulo: Contexto, 2015.

KOCH, Ingedore Villaça. **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Cortez, 2009.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2014.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Escrever e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2016.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

PESTANA, Fernando. **A Gramática para Concursos Públicos**. São Paulo: Editora Método, 2019.

SARMENTO, Leila Lauar. **Gramática em textos**. Vol. único. São Paulo: Moderna, 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.  
EDITAL N° 3428/2025**

**PROVA DE LEGISLAÇÃO**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais.
2. Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
3. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 26 mar. 2025.

**BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8112cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm). Acesso em: 26 mar. 2025.

**BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm). Acesso em: 26 mar. 2025.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução nº 04, de 4 de março de 1999.** Aprova o novo Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/sods/Sods/Sobre-a-UFMG/Estatuto>. Acesso em: 26 mar. 2025.